



PORTARIA Nº 1100/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 06 de outubro de 1992 e nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0077/2025

CONSIDERANDO a dedicação, competência e excelência técnica demonstradas pela servidora **ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA** no exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição na **execução do Planejamento Estratégico 2021–2023**, com apoio no monitoramento de metas e análise de resultados no encerramento do ciclo;

CONSIDERANDO sua liderança e comprometimento na **coordenação do Planejamento Estratégico 2024–2027**, conduzindo oficinas, definindo metas e alinhando as ações aos objetivos estratégicos do Governo do Estado;

CONSIDERANDO sua atuação na **coordenação da 1ª Revista Institucional da SEAD**, com responsabilidade editorial e produção de conteúdos baseados em dados e indicadores de gestão;

CONSIDERANDO a participação na **Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)**, com a elaboração de projetos estratégicos, articulação com órgãos parceiros e apoio à formulação institucional;

CONSIDERANDO a responsabilidade na **gestão da Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF)**, com destaque para o gerenciamento de contratos, condução de processos e aprimoramento de rotinas;

CONSIDERANDO a contribuição como **consultora técnica e membro da comissão do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI)**;

CONSIDERANDO sua atuação nas **propostas de reajuste salarial dos servidores públicos entre 2020 e 2024**, com participação em estudos, análise de dados e formulação de propostas;

CONSIDERANDO sua participação como **representante da SEAD no Comitê de Enfrentamento à Covid-19**, inclusive em ações emergenciais e na inauguração do Hospital Universitário;

CONSIDERANDO sua colaboração nas ações do **Comitê da SEAD no Projeto PROFISCO/AP**, voltadas à modernização da gestão pública;

CONSIDERANDO sua contribuição técnica nos **Comitês de Previdência Complementar**, especialmente na consolidação do regime no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a implantação e desenvolvimento de **ferramentas de monitoramento e gestão**, como painéis e relatórios gerenciais que subsidiam a tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora **ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, reconhecendo seu profissionalismo, comprometimento institucional e expressiva contribuição à modernização da gestão pública estadual.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste nos assentos funcionais da Servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 488101967. Código CRC: 1CD4B50
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

